

### Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Centro de Educação a Distância - CEAD

# EDITAL № 06/2025 CEAD/UFCA SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR – CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA DE BANCO DE DADOS

## Aditivo I

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o Aditivo I ao edital supracitado, contendo alterações, conforme segue.

#### No item: 7. DA INSCRIÇÃO, subitem 7.3.

**Onde se lê:** 7.3. Os candidatos que irão concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, enviar adicionalmente documentação comprobatória, conforme subitem 3.4. deste Edital. A Comissão Gestora do Edital irá analisar a documentação apresentada e emitirá parecer.

**Leia-se:** 7.3. Os candidatos que irão concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, enviar adicionalmente documentação comprobatória, conforme subitem <u>3.6.</u> deste Edital. A Comissão Gestora do Edital irá analisar a documentação apresentada e emitirá parecer.

#### No item: 7. DA INSCRIÇÃO, subitem 7.5.

Onde se lê: 7.5. Os candidatos que concorrerem à reserva de vagas para pessoas pretas ou pardas e para pessoas transgêneros ou travestis, deverão enviar adicionalmente uma autodeclaração de pertencimento étnico-racial e de identidade de gênero, respectivamente, seguindo os Modelos de Autodeclaração (Anexo IV e Anexo VII, respectivamente), e irão ser submetidas aos procedimentos de heteroidentificação por meio de entrevistas, que serão realizados por comissão criada especificamente para este fim, conforme subitem 3.6. deste Edital, em período apresentado no Cronograma de Eventos (Anexo I).

Leia-se: 7.5. Os candidatos que concorrerem à reserva de vagas para pessoas pretas ou pardas e para pessoas transgêneros ou travestis, deverão enviar adicionalmente uma autodeclaração de pertencimento étnico-racial e de identidade de gênero, respectivamente, seguindo os Modelos de Autodeclaração (Anexo IV e Anexo VII, respectivamente), e irão ser submetidas aos procedimentos de heteroidentificação por meio de entrevistas, que serão realizados por comissão criada especificamente para este fim, conforme subitem 3.8. deste Edital, em período apresentado no Cronograma de Eventos (Anexo I).

#### No item: 9. DA CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIO DE DESEMPATE E RESULTADOS, subitem 9.4.

**Onde se lê:** 9.4. A classificação dos candidatos que concorrerem a reserva de vagas para pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, transgênero ou travesti (subitem 3.2. deste Edital), obedecerá ao que preconiza o subitem 3.3. deste Edital, assim como os subitens 9.1., 9.2. e 9.3.

**Leia-se:** 9.4. A classificação dos candidatos que concorrerem a reserva de vagas para pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, transgênero ou travesti (subitem <u>3.4.</u> deste Edital), obedecerá ao que preconiza o subitem <u>3.5.</u> deste Edital, assim como os subitens 9.1., 9.2. e 9.3.

Juazeiro do Norte-CE., 13 de março de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora

